

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM												CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social												
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025												R\$ 1,00
		EVLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												
		ESPECIFICACAO												
		MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24						
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.456.500,82	4.019.483,50	3.815.126,12	2.994.547,07	2.818.358,64	3.355.866,81	3.517.982,54						
	IFPU	424.375,43	535.553,06	365.442,31	358.233,18	320.279,99	473.624,88	246.181,54						
	IGS	36.076,88	75.124,90	27.192,46	73.959,59	24.538,52	83.031,91	24.247,87						
	ITBI	190.568,98	191.266,76	213.130,47	163.024,06	162.641,40	248.113,00	134.779,06						
	ITR	27.647,67	163.815,52	20.220,23	16.229,10	24.314,85	34.586,42	15.454,63						
	IRRF	57.621,73	58.075,27	45.810,22	52.311,49	58.200,63	64.493,90	54.665,29						
	Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	112.460,17	47.270,61	59.088,93	52.708,94	50.584,59	43.399,65	17.034,69						
	Contribuicoes	33.763,43	32.005,75	33.777,09	34.131,71	32.117,71	32.119,78	39.225,56						
	Receita Patrimonial	43.260,88	40.030,35	66.618,38	47.672,17	45.380,04	42.119,39	36.054,05						
	Rendimentos de Aplicacao Financeira	39.268,66	36.038,13	50.626,16	43.679,95	41.387,82	38.127,17	32.061,83						
	Outras Receitas Patrimoniais	3.992,22	3.992,22	15.992,22	3.992,22	3.992,22	3.992,22	3.992,22						
	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
	Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
	Transferencias Correntes	2.951.379,03	3.356.534,26	3.347.256,59	2.553.766,97	2.417.123,27	2.806.504,69	3.192.935,15						
	Cota-Parte do FPM	1.398.916,48	1.502.203,05	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	1.419.822,82						
	Cota-Parte do ICMS	535.950,88	606.695,82	716.044,57	566.705,22	444.413,13	877.431,74	623.713,58						
	Cota-Parte do IPVA	121.630,10	48.596,90	72.501,22	54.625,34	32.847,63	46.905,79	26.869,60						
	Cota-Parte do ITR	62,85	114,08	129,59	353,49	2.627,68	18.672,79	179,17						
	Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Transferencias da LC 61/1989	3.684,33	4.665,56	5.237,52	5.652,32	4.727,41	6.615,33	4.746,77							
Transferencias do FUNDEB	320.769,66	332.798,96	373.732,64	311.658,61	247.384,35	456.003,68	347.471,72							
Outras Transferencias Correntes	570.364,73	861.459,89	551.846,19	341.415,69	359.100,72	291.678,36	770.131,49							
Outras Receitas Correntes	3.722,05	55.360,08	2.031,75	743,02	3.457,63	1.498,07	3.586,24							
DEDUCOES (II)	412.048,71	432.454,95	353.489,34	380.138,37	305.019,07	411.764,38	415.066,25							
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	412.048,71	432.454,95	353.489,34	380.138,37	305.019,07	411.764,38	415.066,25							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		3.044.452,11	3.587.028,55	3.461.636,78	2.614.408,70	2.513.339,57	2.944.102,43	3.102.916,29						
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		201.578,65	351.507,69	4.084,10	4.425,25	4.271,82	4.760,48	4.113,80						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		2.842.873,46	3.235.520,86	3.457.552,68	2.609.983,45	2.509.067,75	2.939.341,95	3.098.802,49						
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,pl1) (VII)		16.944,00	16.944,00	16.944,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00						
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)		2.825.929,46	3.218.576,86	3.440.608,68	2.595.863,45	2.494.947,75	2.925.221,95	3.084.682,49						

CONAM-RE03-2025

MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM										CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025										R\$ 1,00		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	ESPECIFICACAO	EVLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025				
		DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25						
RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria IPTU ISS ITBI ITR Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria Contribuicoes Receita Patrimonial Rendimentos de Aplicacao Financeira Outras Receitas Patrimoniais Receita Agropecuaria Receita Industrial Receita de Servicos Transferencias Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Transferencias da IC 87/1996 Transferencias da IC 61/1989 Transferencias do FUNDEB Outras Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes DEDUCOES (II) Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.705.440,10	3.896.715,46	4.299.674,73	3.278.556,76	3.399.025,65	43.557.278,20	42.896.998,74					
	369.039,90	252.764,66	626.224,96	373.982,71	317.138,50	4.662.841,12	4.732.778,15					
	97.442,69	37.115,64	336.846,92	174.002,54	78.192,62	1.067.772,54	1.070.157,76					
	116.954,21	86.551,39	92.752,55	87.010,11	96.140,32	1.782.932,31	1.853.121,13					
	27.732,80	55.314,77	69.467,80	9.096,40	44.517,08	508.397,27	431.729,41					
	86.268,64	50.266,64	56.956,70	61.306,49	61.736,60	707.713,60	712.266,47					
	40.641,56	23.516,22	70.200,99	42.567,17	36.551,88	596.025,40	665.503,38					
	35.214,99	31.121,28	37.257,95	32.011,73	37.283,05	410.030,05	411.007,37					
	173.050,09	46.548,16	55.125,93	55.893,52	56.982,42	708.735,38	629.883,75					
	39.447,87	42.555,94	51.133,71	51.901,30	52.782,28	519.010,82	552.373,59					
	133.602,22	3.992,22	3.992,22	3.992,22	4.200,14	189.724,56	77.510,16					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	4.091.951,31	3.467.979,50	3.532.550,87	2.753.963,71	2.890.898,80	37.362.844,15	36.708.417,86					
	2.290.361,68	1.436.542,27	1.927.673,84	1.269.461,92	1.289.989,92	17.871.312,49	18.293.111,01					
	776.191,85	598.964,65	638.779,42	652.662,98	702.936,23	7.740.490,07	7.544.567,07					
	35.370,16	771.034,44	267.782,54	155.960,52	146.350,43	1.780.474,67	2.474.461,29					
	1.347,58	1.344,11	54,43	52,27	605,33	25.543,37	9.080,43					
	6.518,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	427.524,00	4.397,81	4.397,81	5.073,09	5.403,88	60.510,25	47.995,94					
	554.637,61	454.793,97	390.303,83	372.463,70	396.022,95	4.430.928,07	4.551.584,45					
	36.183,81	201.512,26	303.559,00	298.289,23	349.590,06	5.453.585,23	3.787.617,67					
	482.626,75	98.301,86	48.515,02	62.705,09	96.722,88	412.827,50	414.911,61					
	0,00	562.334,45	567.737,38	416.641,97	429.056,96	5.168.378,58	5.491.461,90					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	482.626,75	562.334,45	567.737,38	416.641,97	429.056,96	5.168.378,58	5.491.461,90					
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)											
3.334.381,01 3.731.937,35 2.861.914,79 2.969.968,69 38.388.899,62 37.405.536,84												
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)												
204.860,36 7.419,32 8.502,48 8.379,23 9.356,07 813.259,25 44.990,46												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)												
4.017.952,99 3.326.961,69 3.723.434,87 2.853.535,56 2.960.612,62 37.575.640,37 37.360.546,38												
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)												
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,pl1) (VII)												
28.240,00 15.180,00 15.180,00 15.180,00 15.180,00 196.272,00 196.720,04												
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)												
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)												
3.989.712,99 3.311.781,69 3.708.254,87 2.838.355,56 2.945.432,62 37.379.368,37 37.163.826,34												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
REO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025	R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAI/2025 e hora de emissao 11:05

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.